

Indicação: 640 / 2022

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que o Hospital Municipal ofereça aos pais ou responsáveis por recém-nascidos, treinamento de primeiros socorros para aplicabilidade em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita do bebê.

JUSTIFICATIVA

Uma das principais causas de morte em bebês recém-nascidos e ainda nos primeiros 12 meses de vida é a asfixia, principalmente causada pelo refluxo gastroesofágico (regurgitamento) do leite materno, podendo também nos casos específicos, ser causado igualmente pela mamada das mamadeiras. A iniciativa visa tornar obrigatório, que o Hospital, passe a ministrar aos pais e ou responsáveis por recém-nascidos, o treinamento de primeiros socorros na aplicação imediata em caso de engasgamento dos bebês, que deverá ser ministrado antes da alta do hospital. Um engasgo com alimentos sólidos, como carne, por exemplo, ou com moedas, no caso de crianças, é considerado um caso de emergência e pode levar à morte por asfixia. Entretanto, esta manobra relativamente simples, pode evitar mortes e minimizar sequelas. A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros, utilizada em casos de emergência por obstrução de alimentos na garganta, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique obstruído nas vias respiratórias, impedindo a criança, ou qualquer pessoa de respirar. Porém, o mais comum é a ocorrência em bebês e crianças.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2022

E. S
Vereador(a) - PL

